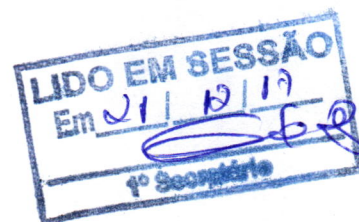




ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

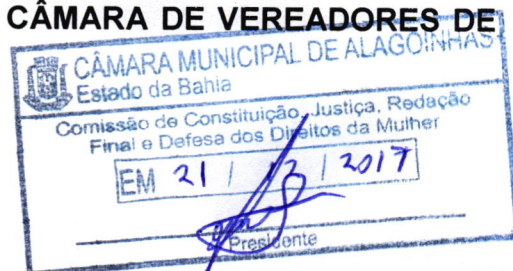


**MENSAGEM Nº. 051 / 2017.**

Alagoinhas, 20 de dezembro de 2017.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.**

Senhor Presidente,



Tenho a honra de submeter à apreciação dessa ilustre Casa o Projeto de Lei, em anexo, que altera a Lei Complementar n. 005/2001, que altera e acrescenta na Lei Complementar 011/04, que dispõe sobre a planta genérica de valores para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

Evidenciada, dessa forma, a existência de relevante interesse público na medida ora proposta, espera-se a compreensão dos Srs. Vereadores para a aprovação do presente projeto.

O projeto encaminhado à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, ao se transformar em lei, consolidará um novo tempo em que o Município encontrará maior respaldo para desempenhar suas funções administrativas e por sua vez a população encontrará maior segurança quando da utilização dos serviços públicos.

Certo da valorização deste trabalho por Vossa Excelência e seus pares, passo à égide dessa Casa Legislativa a apreciação e certamente a aprovação deste projeto de Lei.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**